



**Instalação dos Órgãos da Assembleia de Freguesia
de Malveira e São Miguel de Alcainça**

EDITAL

Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão, Presidente da Assembleia de Freguesia de Malveira e São Miguel de Alcainça:

Faz público, nos termos e para efeitos no disposto no nº 2 do artigo 225º, da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto e nos artigos 8º e 9º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e pelo artigo 5º, nº 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que a instalação da nova Assembleia de Freguesia, resultante do ato eleitoral realizado em 26 de setembro de 2021, terá lugar no próximo dia 12 de outubro de 2021, pelas 21 horas, no Auditório da Escola Prof. Armando Lucena (Antiga Casa da Cultura), na Malveira, pelo que deverão os cidadãos eleitos comparecer no local no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

Lembra-se que, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, se deverá efetuar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia, imediatamente a seguir ao ato da instalação.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo habituais.

União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça, aos 02 de outubro de 2021.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão)